

Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)

66
Câmara
SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

- LEI Nº 1.566, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1984 -

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DE ARTIGO DE LEI.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 12, do Título II, da ESTRUTURA, da Lei nº 1.466, de 27 de abril de 1983, passa a ter a seguinte redação:

TÍTULO II

DA ESTRUTURA

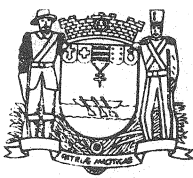
Artigo 12 - A estrutura administrativa básica desta Prefeitura Municipal compõe-se dos seguintes órgãos e subunidades, integrados por funcionários devidamente habilitados, nomeados em caráter efetivo e em comissão, e por servidores contratados para o quadro burocrático em regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T.:

<u>Nº DE CARGOS</u>	<u>CARGOS</u>	<u>ESTATUTÁRIO</u> <u>C.L.T.</u>	<u>PADRÃO/RE-</u> <u>FERÊNCIA</u>
---------------------	---------------	-------------------------------------	--------------------------------------

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

1	Diretor	Comissão	R
1	Secretária	C.L.T.	17
2	Disp. Gabinete	Efetivo	3
1	Motorista	C.L.T.	13
1	Servente	C.L.T.	10
1	Telefonista	C.L.T.	5
1	Escriturário-Auxiliar	C.L.T.	6
3	Escriturário-Auxiliar	C.L.T.	5
1	Escriturário Auxiliar	C.L.T.	4



Prefeitura Municipal de Lorena

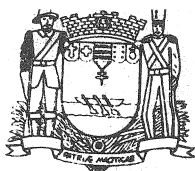
Estado de São Paulo - (Brasil)

- 2 -

SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.566/84)

1	Fiscal	Comissão	F
<u>Secretaria de Divulgação</u>			
1	Diretor	Comissão	R
1	Sub-Diretor	Comissão	3
1	Secretária	C.L.T.	6
1	Escriturário	C.L.T.	5
<u>Secretaria da Junta Militar</u>			
1	Enc.da Junta Militar	C.L.T.	16
1	Escriturário	C.L.T.	7
<u>Setor de Trânsito</u>			
1	Enc. de Trânsito	Comissão	0
1	Auxiliar do Encarregado	C.L.T.	15
1	Escriturário	C.L.T.	11
1	Pintor	C.L.T.	11
2	Auxiliar de Pintura	C.L.T.	6
15	Fiscal Zona Azul	Comissão	8
<u>Setor de Unidade de Cadastro - INCRA</u>			
1	Encarregado	C.L.T.	16
<u>Setor de Som e Alto-falante</u>			
1	Encarregado	Comissão	M
1	Auxiliar	C.L.T.	2
<u>Setor de Guarda Mirim</u>			
1	Monitor	C.L.T.	3
<u>Correio de Canas</u>			
1	Encarregado	C.L.T.	6
<u>Conselho de Cidadãos</u>			
7	Membros	-	-
<u>Conselho Municipal de Educação e Cultura</u>			
5	Membros	-	-
<u>Comissão de Expensão Industrial</u>			
3	Membros	-	-



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)

- 3 -

SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.566/84)

Conselho Municipal de Agropecuária

3 Membros - -

Comissão de Contribuintes

5 Membros - -

Comissão Permanente de Carnaval

1 Presidente Comissão F

1 Secretário - -

1 Tesoureiro - -

1 Relações Públicas - -

Comissão de Donas de Casa

5 Membros - -

Comissão de Defesa Civil

3 Membros - -

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Diretoria e Contabilidade

1 Diretor de Finanças Comissão R

1 Sub-Diretor Geral C.L.T. 18

1 Sub-Diretor de Contabi-
lidade C.L.T. 17

5 Analista Contábil C.L.T. 16

2 Escriturário C.L.T. 11

Setor de Tesouraria

1 Tesoureiro Efetivo 6

1 Caixa C.L.T. 7

1 Analista Efetivo 6

1 Escriturário C.L.T. 4

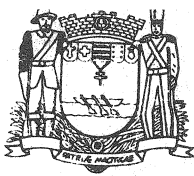
Setor de Tributação

1 Diretor de Tributação Efetivo R

1 Enc. de Tributação Efetivo R

1 Analista de Indústria e
Comércio Efetivo N

1 Analista de Tributação C.L.T. 14



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)

- 4 -

SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.566/84)

1	Revisor de Lançamento	C.L.T.	12
3	Lançador	C.L.T.	12
1	Lançador	Efetivo	L
1	Lançador	C.L.T.	10
1	Escriturário	C.L.T.	11
3	Escriturário	C.L.T.	7
1	Fiscal	Comissão	F
5	Fiscal	C.L.T.	6
6	Fiscal	Comissão	F

Setor de Materiais

1	Enc. de Compras	Comissão	0
1	Auxiliar do Encarregado	C.L.T.	17
1	Analista de Compras	Efetivo	P

Setor de Dívida Ativa

1	Analista de Dívida Ativa	Comissão	N
---	--------------------------	----------	---

Setor de Cadastro

1	Enc. de Cadastro	C.L.T.	10
4	Cadastrador	C.L.T.	6

Almoxarifado de Material de Obras

1	Encarregado	Comissão	0
1	Escriturário	C.L.T.	6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria

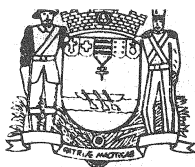
1	Diretor de Administração	Comissão	R
---	--------------------------	----------	---

Setor de Pessoal

1	Encarregado de Pessoal	Efetivo	0
1	Auxiliar do Encarregado	C.L.T.	17
1	Assessor de Pessoal	C.L.T.	16
1	Escriturário	C.L.T.	11
1	Escriturário	C.L.T.	9

Setor de Serviços Gerais

1	Enc. de Serviços Gerais	C.L.T.	17
---	-------------------------	--------	----



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)

- 5 -

SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.566/84)

1	Escriturário	C.L.T.	14
1	Escriturário	C.L.T.	11

Setor de Patrimônio, Arquivo e Material Burocrá-
tico.

1	Enc. do Patrimônio	C.L.T.	14
---	--------------------	--------	----

DEPARTAMENTO JURÍDICO

1	Advogado Chefe	Comissão	R
1	Advogado-Assistente	Comissão	R
1	Escriturário-Auxiliar	C.L.T.	6

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

1	Diretor	Comissão	R
1	Desenhista Projetista	C.L.T.	15
1	Desenhista	C.L.T.	12
1	Escriturário	C.L.T.	11
1	Escriturário	C.L.T.	13
1	Topógrafo	C.L.T.	12
1	Auxiliar de Topógrafo	C.L.T.	10
1	Fiscal	C.L.T.	8
3	Fiscal	C.L.T.	6
3	Fiscal	Comissão	F
1	Motorista	C.L.T.	7

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

1	Diretor de Saúde e Promoção Social	Comissão	R
1	Enc. de Assistência Social	C.L.T.	17
1	Enc. de Saúde Pública	C.L.T.	17
1	Auxiliar Técnico de Saúde Pública	C.L.T.	13
9	Médico	C.L.T.	13
7	Cirurgião Dentista	C.L.T.	13
4	Assistente Social	C.L.T.	13
1	Bioquímico	C.L.T.	13
2	Psicólogo	C.L.T.	13
1	Secretária	Efetivo	L



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)

- 6 -

SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.566/84)

1	Secretária	C.L.T.	12
1	Escriturário	C.L.T.	11
1	Secretária	C.L.T.	11
1	Escriturário-Auxiliar	C.L.T.	5
1	Escriturário-Auxiliar	C.L.T.	3
1	Motorista	C.L.T.	7
1	Motorista	C.L.T.	5
2	Auxiliar Dentário	C.L.T.	4

Setor de Pronto Socorro Municipal

1	Encarregado do Setor	Comissão	P
7	Médico	C.L.T.	16
4	Dentista	C.L.T.	13
1	Enfermeira Padrão	C.L.T.	13
1	Assistente Social	C.L.T.	13
6	Enfermeira	C.L.T.	6
6	Enfermeira	C.L.T.	2

Setor de Velório e Ambulâncias

1	Enc. do Velório e Ambulâncias	C.L.T.	11
4	Motorista	C.L.T.	7
1	Motorista	Efetivo	6
1	Motorista	C.L.T.	7

Setor Ambulatorial

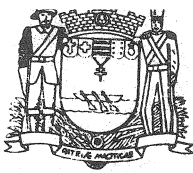
1	Enc. das Atendentes	C.L.T.	10
---	---------------------	--------	----

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1	Diretor	Comissão	R
1	Secretário	C.L.T.	14
1	Escriturário	Efetivo	K
1	Motorista	Efetivo	G

Sub-Diretoria de Ensino

1	Sub-Diretor	Comissão	C
1	Diretora	Efetiva	O
2	Professora	Efetiva	I



Prefeitura Municipal de Lorena

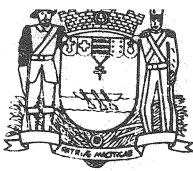
Estado de São Paulo - (Brasil)

- 7 -

SETOR DE
SERVICOS GERAIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.566/84)

3	Professora	C.L.T. X	9
1	Escrivurário-Auxiliar	C.L.T.	4
<u>Supervisão Escolar</u>			
1	Supervisor	Comissão	M
<u>Merenda Escolar</u>			
1	Merendeira	Efetiva	A
1	Enc.de Merenda Escolar	C.L.T. d	16
1	Nutricionista	C.L.T.	13
1	Escrivurário-Auxiliar	C.L.T.	5
44	Merendeira	C.L.T.	1
3	Motorista	C.L.T.	7
<u>Assistência Educacional</u>			
1	Encarregado	Comissão V	M
1	Orientador	Comissão	N
2	Psicólogo	C.L.T.	13
1	Assistente Social	C.L.T.	13
2	Fonoaudiólogo	C.L.T.	13
1	Técnico em Planejamento Educativo	C.L.T.	12
1	Escrivurário-Auxiliar	C.L.T.	5
<u>Sub-Diretoria de Cultura</u>			
1	Sub-Diretor de Cultura	Comissão	3
1	Secretária	C.L.T.	14
<u>Biblioteca Municipal "Sérvulo Gonçalves"</u>			
1	Encarregado	Comissão	M
1	Bibliotecário	C.L.T.	16
1	Arquivista	C.L.T.	10
1	Escrivurário	Efetivo	K
1	Escrivurário-Auxiliar	Efetivo	G
1	Escrivurário-Auxiliar	C.L.T.	7
1	Escrivurário-Auxiliar	Efetivo	E
1	Escrivurário	C.L.T.	7
1	Escrivurário	C.L.T.	12



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)

- 8 -

SETOR DE
SERVICOS GERAIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.566/84)

Biblioteca Infantil "Monteiro Lobato"

1	Bibliotecária Auxiliar	Efetivo	K
1	Escriturário	C.L.T.	5

Arquivo e Museu Municipal "Pe. Carlos Leôncio da Silva"

1	Arquivista	C.L.T.	10
1	Museólogo	Comissão	K
2	Guia	C.L.T.	6
1	Secretária	C.L.T.	16
1	Escriturário	C.L.T.	11

Casa da Cultura

1	Encarregado	Comissão	M
1	Técnico de Audio-Visuais	C.L.T.	10
1	Escriturário-Auxiliar	C.L.T.	5

Gráfica

1	Encarregado	Comissão	M
1	Técnico-Impressor	Comissão	K
1	Impressor-Auxiliar	C.L.T.	8
1	Técnico em Publicidade	Comissão	K

Difusão Cultural

1	Encarregado	Comissão	N
1	Escriturário	C.L.T.	14

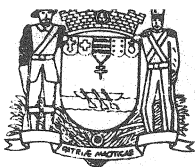
Setor de Escolas Municipais

E.M.E.I. "Prof. Aroldo de Azevedo"

4	Professora	C.L.T.	9
1	Professora-Substituta	C.L.T.	-

E.M.E.I. "Vovó Fiuta"

1	Diretora	C.L.T.	11
1	Secretária	C.L.T.	11
1	Escriturário-Auxiliar	C.L.T.	7
2	Professora	Efetiva	1
15	Professora	C.L.T.	9
1	Atendente	Efetiva	8



Preteitura Municipal de Lorena

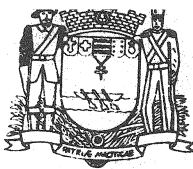
Estado de São Paulo - (Brasil)

- 9 -

SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.566/84)

4	Professora-Substituta	C.L.T.	-
1	Inspetora de Alunos	C.L.T.	7
<u>E.M.E.I. "Santa Edwiges"</u>			
6	Professora	C.L.T.	9
2	Professora-Substituta	C.L.T.	-
<u>E.M.E.I. "Cecap"</u>			
4	Professora	C.L.T.	9
<u>E.M.E.I. "Vila Cristina"</u>			
2	Professora	C.L.T.	9
2	Professora-Substituta	C.L.T.	-
<u>E.M.E.I. "Maria José da Cunha Senne"</u>			
5	Professora	C.L.T.	9
2	Professora-Substituta	C.L.T.	-
<u>E.M.E.I. "Papa João Paulo I"</u>			
1	Diretora	C.L.T.	11
1	Inspetora de Alunos	C.L.T.	7
10	Professora	C.L.T.	9
3	Professora-Substituta	C.L.T.	-
1	Escriturário	C.L.T.	7
<u>E.M.E.I. "Sapê"</u>			
1	Professora	C.L.T.	9
<u>E.M.E.I. "Prof.ª Herminia Figueira Azevedo Almeida"</u>			
8	Professora	C.L.T.	9
3	Professora-Substituta	C.L.T.	-
1	Escriturário	C.L.T.	7
<u>E.M. Profissionalizante "Milton Ballerini"</u>			
1	Diretor	Comissão	0
1	Assessor	C.L.T.	14
1	1/2 Oficial Mecânico	C.L.T.	6
1	Escriturário	C.L.T.	6
1	Aleoxarife	C.L.T.	10
2	Inspetora de Alunos	C.L.T.	6



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)

- 10 -

SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.566/84)

Escola de Educação Especial de Lorena - APAE

12 Professora C.L.T. 9

E.M. de Corte e Costura "Prof. Jerônimo Lorena"

2 Professora de Corte e
Costura C.L.T. 9

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

1 Diretor Comissão R

1 Sub-Diretor de Esportes Efetivo 0

1 Sub-Diretor de Turismo Efetivo 0

1 Escriurário C.L.T. 7

1 Escriurário C.L.T. 7

1 Escriurário-Auxiliar C.L.T. 4

1 Prof. de Educação Física C.L.T. 11

3 Prof. de Educação Física Comissão K

1 Prof. de Educação Física Efetivo K

3 Auxiliar de Educação
Física C.L.T. 8

1 Encarregado da Banda
Municipal C.L.T. 6

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

1 Diretor de Serviços Mu-
nicipais Comissão R

1 Sub-Diretor Comissão 0

1 Escriurário Efetivo K

Setor de Obras e Conservação

1 Encarregado Geral C.L.T. 16

1 Encanador Efetivo 6

1 Encanador C.L.T. 7

Setor de Estradas Municipais

1 Chefe Seção do SERM-Lo-
rena Comissão P

Setor de Limpeza Pública - Parques e Jardins

1 Encarregado Geral C.L.T. 13



Prefeitura Municipal de Lorena

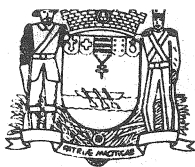
Estado de São Paulo - (Brasil)

- 11 -

SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.566/84)

1	Auxiliar do Encarregado	C.L.T.	9
<u>Setor de Mercados e Feiras</u>			
1	Enc. de Mercados	C.L.T.	15
1	Enc. Geral de Feiras	Comissão	M
1	Auxiliar do Enc. de Mercados	C.L.T.	11
1	Auxiliar do Enc. de Feiras	C.L.T.	10
<u>Setor de Cemitérios</u>			
1	Encarregado de Cemitérios	C.L.T.	15
<u>Setor da Estação Rodoviária</u>			
1	Enc. de Estação Rodoviária	C.L.T.	11
<u>Setor de Saneamento</u>			
1	Enc. de Saneamento	Comissão	M
<u>Setor de Viaturas e Máquinas</u>			
1	Mecânico-Chefe	C.L.T.	17
2	Mecânico	C.L.T.	15
1	Mecânico	C.L.T.	10
4	Motorista	Efetivo	G
1	Motorista	Efetivo	M
1	Motorista	Efetivo	P
36	Motorista	C.L.T.	7
5	Operador de Máquinas	C.L.T.	12
1	Operador de Máquinas	C.L.T.	14
1	Operador de Máquinas	C.L.T.	6
1	Operador de Máquinas	C.L.T.	8
1	Operador de Máquinas	C.L.T.	13
2	Operador de Máquinas	C.L.T.	11
1	Eletricista de Autos	C.L.T.	11
1	Lanterneiro	C.L.T.	15
1	Soldador	C.L.T.	12
1	Pintor de Autos	C.L.T.	12
1	Borracheiro	C.L.T.	6



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)

- 12 -

SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.566/84)

Setor de Iluminação Pública

1	Encarregado	Comissão	P
1	Auxiliar do Encarregado	C.L.T.	15

Setor de Manilhas, Guias e Bloquete

1	Encarregado	C.L.T.	13
1	Escriturário	C.L.T.	4

Setor de Matadouros

1	Encarregado	Comissão	M
1	Veterinário	Comissão	M

Setor de Apreensão e Vacinação de Animais

1	Enc. de Vacinação e A- preensão de animais	Comissão	N
---	---	----------	---

Setor de Combustíveis

1	Encarregado	Comissão	F
---	-------------	----------	---

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

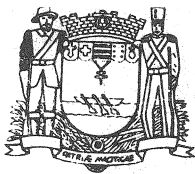
1	Diretor	Comissão	R
1	Desenhista Projetista	C.L.T.	17
1	Economista	C.L.T.	17
1	Escriturário	C.L.T.	12
1	Escriturário	C.L.T.	6."

Artigo 2º - Por necessidade do serviço, fica o Chefe do Executivo autorizado a contratar pessoal habilitado, em caráter precário, até a realização de Prova de Seleção, para preenchimento dos cargos vagos ou que vierem a se vagar.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias consignadas no orçamento de 1985.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de dezembro de 1984.



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)

- 13 -

SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.566/84)

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

- Prefeito Municipal -

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 04 de dezembro de 1984.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

- Encarregada do Setor de Serviços Gerais -